



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 201 de 22 de março de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR

JOALDO DIAS GOMES, matrícula 117.147-00, do cargo de guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento nas recomendações do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 042/2015), contidas no parecer final do referido processo, pela prática de infração administrativa prevista no art. 162, inciso III c/c art. 169 e 170, I, alínea "c", da Lei 210/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de São João da Barra/RJ).

São João da Barra/RJ, 22 de março de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO